



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa Data: <u>30</u> / <u>10</u> / <u>25</u> Hora <u>09</u> : <u>29</u> Protocolo Nº: <u>249</u> 
------------------	---

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

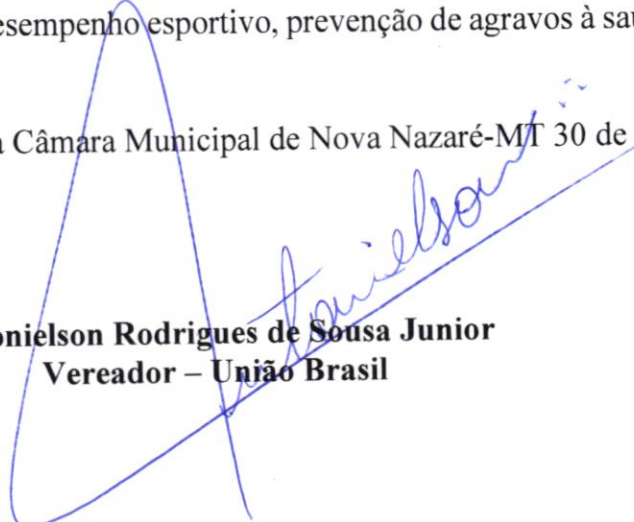
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito de Nova Nazaré-MT, senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, Instalação de climatizadores e melhorias de ventilação/exaustão no Ginásio Poliesportivo Jair Neri, em razão do excesso de calor, para promoção de conforto térmico, segurança e qualidade das atividades esportivas e eventos.

JUSTIFICATIVA

O excesso de calor tem impactado o uso regular do Ginásio Jair Neri, gerando desconforto térmico, riscos à saúde dos usuários (atletas, estudantes, servidores e público) e quedas de desempenho em treinos, jogos e eventos. Em ambientes amplos e com grande concentração de pessoas, a adoção de climatização adequada, ventilação eficiente e infiltração do ar quente é medida de prudência administrativa, proteção à saúde e qualidade do serviço público.

Do ponto de vista jurídico e técnico, a providência se insere na competência municipal para organizar e prestar serviços públicos de interesse local e zelar por equipamentos públicos. A solução deve observar as normas técnicas de climatização e conforto térmico e as boas práticas de Saúde e Segurança do Trabalho. Trata-se de investimento de interesse coletivo, vinculado à melhoria de qualidade de vida, desempenho esportivo, prevenção de agravos à saúde e valorização do patrimônio público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT 30 de outubro de 2025.


Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – União Brasil